

## Prefeitura Municipal de Capanema

## ESTADO DO PARANÁ

## L E I Nº 302/88

Data: 12.05.88

SÚMULA: Referenda convênio firmado com o Es-

tado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. lº - É referendado, através desta Lei o convênio firmado em 04 de março de 1988, entre o Município de Capanema e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saú de, objetivando a aquisição de uma ambulância.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal 'autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município , a título de complementação dos recursos do Estado, dentro da seguin te dotação orçamentária: 0202-4120 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema , Estado do Paraná, aos 12 dias do mes de maio de 1988.

Armandio Guerra Prefeito Municipal